



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA nº 006/2015

A Doutora MARISA DE FREITAS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guaratuba – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Decreto Municipal nº643. De 31 de março de 1983, que instituiu FERIADO MUNICIPAL no dia 29 de abril, em virtude do aniversário de emancipação política do Município de Guaratuba.

R E S O L V E

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências no dia 29 de abril do corrente ano, em razão da comemoração oficial alusiva à emancipação política do Município de Guaratuba.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se e,

Cumpra-se.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Guaratuba – Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de abril de dois mil e quinze (2015).

Assinatura manuscrita de Marisa de Freitas em tinta preta.

MARISA DE FREITAS
Juíza de Direito Diretora do Fórum